



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/3/2010.

Aprova o Afastamento do docente **Rubem Silvério de O. Júnior**, do Departamento de Agronomia, para Pós-Doutorado, no período de 1/03/2010 a 28/02/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1602/1994-PRO;
considerando o inciso X, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a autorização da Reitoria em 04/03/2010, fls. 146;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 24 de março de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o afastamento do servidor docente **Rubem Silvério de O. Júnior**, lotado no Departamento de Agronomia, para realização de estágio de pós-doutorado na **University of Minnesota/EUA**, no período de 1/03/2010 a 28/02/2011.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/4/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)